



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PEDERNEIRAS

Quarta-feira, 27 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 920

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Chamadas Públicas	2
Outros Atos	4



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.008, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Que dispõe sobre o retorno das aulas com atividades híbridas (presenciais/remotas), em razão da pandemia Covid-19, nas instituições de ensino do município de Pederneiras e dá outras providências.*

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a DELIBERAÇÃO CEE 204/2021 que fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SEDUC 101, de 15-10-2021, que altera dispositivos da Resolução SEDUC 65, de 26-7-2021, que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto Estadual nº 65.384/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 65.849/2021, e dá providências correlatas;

Considerando que os indicadores da pandemia, como testes positivos, internações e mortalidade seguem em tendência acelerada de queda, sendo que o Município de Pederneiras não registra óbitos por COVID-19 há mais de 30 (trinta) dias;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado o retorno integral e simultâneo às aulas e demais atividades presenciais, nas redes públicas, privadas e escolas de educação especial, com o objetivo de atender a 100% dos estudantes, a partir de 03 de novembro de 2021, sob estrita observância das medidas de saúde e segurança previstas pelo Plano São Paulo e suas atualizações.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir Plano de Retorno às Aulas Presenciais e demais Resoluções para melhor atender ao disposto neste Decreto, bem como nas disposições contidas no Plano São Paulo e suas atualizações.

Art. 2º A retomada integral das aulas e demais atividades presenciais, nos termos do artigo 1º, deverá ocorrer com a observância das seguintes condições:

I. planejar e realizar as atividades escolares de modo a evitar aglomerações, garantidos todos os demais Protocolos Setoriais da Educação;

II. seguir os Protocolos Sanitários, como uso de máscara

e lavagem de mão ou uso de álcool gel, as orientações das autoridades de Saúde, em especial aquelas emanadas do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde;

III. realizar o monitoramento de risco de propagação da Covid-19, comunicando os casos suspeitos e confirmados por meio do preenchimento do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 (SIMED), conforme Decreto Estadual 65.384/2020 e Deliberação CEE 194/2021;

§ 1º Somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, com atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais se comprometerem por escrito com a participação destes alunos em atividades remotas.

§ 2º As Instituições de Ensino deverão manter atividades remotas para os estudantes que se enquadrarem nos casos previstos no §1º deste Artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 28 de outubro de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021**

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza. ENCERRAMENTO: 12/11/2021, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

**Chamadas Públicas****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução serviço de promoção da integração ao mercado do trabalho no campo da assistência social. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 06 anos, 06 a 15 anos e idosos acima de 60 (sessenta) anos meio/período e período integral, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Serviço de Acolhimento Institucional, Provisório e Excepcional, para criança e adolescente de zero a 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (artigo 98 ECA) e em situação de risco pessoal e social, até 10 usuários. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de Serviços de Acolhimento Institucional Temporário para Pessoa Adulta, do Sexo

Masculino, Feminino e Famílias, em Situação de Rua nas modalidades: Casa De Passagem 15 usuários e Acolhimento Institucional 15 usuários. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021**

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, visando a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, para consecução de serviço de proteção social especial de média complexidade, para pessoas com deficiência, com idade superior a 30 anos, de ambos os sexos e suas famílias. ENCERRAMENTO: 29/11/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br) e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 26 de outubro de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

## Outros Atos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP

Fone (14)3283-2890

Edital para Eleição dos Membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras no biênio de **Dezembro de 2021 a Dezembro de 2023**.

1º De acordo com a Legislação vigente o presente edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral para eleição dos membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no biênio Dezembro 2021 a Dezembro de 2023, conforme calendário abaixo:

06/10/21	Indicação da Comissão Eleitoral
06/10/21	Aprovação do Edital do Processo Eleitoral
20/10/21	1ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
27/10/21	2ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
03/11/21	3ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
03/11/21	Início das indicações/inscrições para as plenárias
17/11/21	Término das indicações/inscrições para as plenárias
24/11/21	Realização das Plenárias
	17h – Gestores e Prestadores
	17h15min – Trabalhadores da Saúde
	17h30min – Representantes dos Usuários
01/12/21	Publicação do Decreto de Nomeação
08/12/21	Posse do Conselho Municipal de Saúde

2º O Conselho Municipal de Saúde será integrado por 12 (doze) membros titulares e 06 suplentes sendo:

**TITULARES:**

6 (seis) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP

Fone (14)3283-2890

2 (dois) representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal;

2 (dois) representantes de Prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretária Municipal de Saúde.

#### **SUPLENTES:**

3 (três) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;

1 (um) representante dos Trabalhadores de Saúde Municipal;

1 (um) representante de Prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

**3º** O Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação a plenária para a eleição dos conselheiros, por 3 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 5 (cinco) dias entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único:** Além das publicações acima, deverão ser enviadas correspondência aos seguimentos organizados do município, convidando a indicarem representantes para membros do Conselho e a participarem das plenárias.

**4º** As Associações ou Organizações de Representantes de Usuários deverão encaminhar as indicações (titular e suplente) em papel timbrado da entidade,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP

Fone (14)3283-2890

assinada pelo diretor ou presidente, com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos indicados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único:** Para o seguimento dos usuários, qualquer cidadão do município, poderá se inscrever diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sendo pré-requisito estar cadastrado em serviço de saúde do município.

**5º** Os trabalhadores da rede de Saúde própria do município deverão encaminhar ficha de inscrição preenchida e assinada a Secretaria Municipal de Saúde.

**§1º** É vedado aos Trabalhadores da rede de Saúde própria do município se inscreverem pelo seguimento dos Usuários.

**§2º** Os trabalhadores da FERSB que prestam serviços nas unidades do município poderão se inscrever regularmente nas mesmas condições dos trabalhadores da saúde municipal, concursados.

**6º** Os Prestadores de Serviço deverão encaminhar as indicações (titular e suplente) em papel timbrado pela entidade, assinada pelo diretor ou presidente, com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos indicados.

**7º** Os representantes do Poder Executivo, serão indicados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, via ofício, com as respectivas fichas de inscrição.

**8º** Após a indicação dos representantes titulares e suplentes e realização das plenárias para eleição dos mesmos, estes serão nomeados por decreto da prefeita municipal.

**9º** As indicações/inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, a Rua: Benjamim Monteiro, O-146, Centro – Pederneiras/SP. Das 8 h as 16 h, no período de 17/11/21 a 24/11/21.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP

Fone (14)3283-2890

**10º** Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados via protocolo a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 17/2021 para a realização das Eleições dos membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde no biênio de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2023.

**Ficha de inscrição/indicação – CMS – Biênio 2021/2023**

Seguimento/entidade/razão social:	
Sigla:	CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
E-mail da entidade:	
Presidente/ Dirigente:	
E-mail/ dirigente:	
<b>Indicação do Titular</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Fone residencial/celular:	
E-mail:	
<b>Indicação do Suplente</b>	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Fone residencial/celular:	
E-mail:	

Observação: A entidade deve estar atenta a data da plenária do seu seguimento e participar da mesma, onde serão eleitos os titulares e os suplentes que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde. As plenárias serão realizadas na sede da Câmara Municipal de Pederneiras.



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281